



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 014/2020-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado A.S.S.U;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares e demais normatizações vigentes.

**RESOLVE:**

**1. Modificar o horário da partida entre ASSU x América F.C. marcada inicialmente para às 20 horas alterando para as 19 horas, válida pela 3ª rodada do Segundo Turno do Campeonato Potiguar de 2020, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 02 de março de 2020.

  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE

---

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF